

EDITAL Nº 03/ 2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA 4ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos(as) para a 4ª Turma deste Programa.
- 1.2 As aulas serão ministradas na modalidade presencial nos turnos matutino e vespertino, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPIT-Unifesspa) para o ano de 2022. Devido à pandemia provocada pela Covid-19 as aulas ainda poderão ser ofertadas na modalidade remota enquanto as condições de segurança necessárias para as atividades presenciais ainda não tiverem sido atingidas.
- 1.3 Para o desenvolvimento da Dissertação, o(a) mestrando(a) deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um(a) docente do quadro de professores(as) permanentes credenciados(as) no PPGHIST e vinculados a uma de suas duas linhas de pesquisa, a saber: (1) **Cultura, memória e relações de poder** e (2) **Ensino de História, narrativas e documentos**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Todo processo de inscrição e seleção será realizado de forma remota.
- 2.2 São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação em História ou demais cursos de qualquer área do conhecimento, desde que devidamente reconhecidos pelo MEC.
- 2.3 Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa - **Cultura, memória e relações de poder** e **Ensino de História, narrativas e documentos** -, respeitando o percentual destinado às vagas para as cotas.
- 2.4 Do total de vagas acima referidas, (em consonância com a Resolução Nº 554, de 29 de abril de 2021 da Unifesspa) 7 (sete) vagas serão destinadas às cotas: uma (1) para pessoa com deficiência, uma (1) à demanda de servidores(as) da Unifesspa (técnicos/as e ou docentes), uma (1) para quilombolas, uma (1) para negros(as), uma (1) para indígenas, uma (1) para refugiados(as)/apátridas/portadores/as de visto humanitário, e uma (1) para pessoa transexual. Caso essas vagas não sejam preenchidas, poderão ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das vagas da ampla concorrência, estas poderão ser remanejadas para as cotas. A oferta das vagas não implica na obrigatoriedade do seu preenchimento.

- 2.5 Os candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas e/ou fenotipicamente negros(as) que queiram ingressar por meio das Políticas Afirmativas no PPGHIST, deverão, no ato da inscrição, assinalar esta opção no formulário eletrônico. Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documentos que informem a relação com comunidades indígenas e/ou quilombolas, podendo ser anexadas cartas em nome da comunidade/lideranças locais, organizações, entrevistas e produções visuais e/ou escritas. No caso dos(as) candidatos(as) fenotipicamente negros(as), serão respeitados os princípios aplicáveis em outros processos de seleção da Unifesspa. Quaisquer problemas deverão ser submetidos à apreciação do Colegiado do PPGHIST.
- 2.6 A distribuição dos projetos aprovados e a seleção dos respectivos orientadores dar-se-ão levando em consideração o objeto de estudo de cada projeto e a área de atuação dos(as) docentes permanentes, não ultrapassando o número máximo permitido no documento de área da Capes.
- 2.7 A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/>. No ato da inscrição deverão ser anexados eletronicamente os seguintes documentos:
- Cópia digitalizada do diploma do Curso de Graduação;
 - Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
 - Cópia digitalizada do CPF;
 - Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, RNE, Passaporte ou Carteira de Reservista)
 - Projeto de Pesquisa (em formato PDF), **identificado exclusivamente pelo número do CPF do candidato, sob critério de desclassificação em caso de descumprimento dessa exigência.** O projeto deverá indicar a linha de pesquisa, contendo OBRIGATORIAMENTE: título, problema, objetivos, (geral e específicos), Discussão teórico-metodológica, justificativa, metodologia e referências, conforme modelo disponível no Anexo 3. O texto do projeto deverá conter de dez (10) a quinze (15) páginas, obedecendo ao seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento entrelinhas 1,5 cm, papel A4, com margens tabuladas em 3,0 cm (superior e esquerda) e em 2 cm (inferior e direita). O objetivo da apresentação do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

projeto é avaliar a capacidade do candidato de elaborar uma proposta coerente, mostrar sua familiaridade com as questões relacionadas a área de concentração e a linha e pesquisa, sinalizando a viabilidade do acesso aos documentos e o seu interesse em desenvolver pesquisa.

- 2.8 A candidatura à Linha de Pesquisa é indicativa de uma intenção, portanto, a comissão se reserva o direito de realocar o projeto em outra linha, caso considere adequada a mudança.
- 2.9 Inserir o endereço do Currículo Lattes cadastrado na plataforma LATTES/CNPq (Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>).
- 2.10 Os originais dos documentos podem ser demandados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência.
- 2.11 O período de inscrição será de 10 de outubro de 2021 a 04 de janeiro 2022**
- 2.12 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.
- 2.13 O PPGHIST não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à rede mundial de computadores, congestionamentos, falhas no processo de inscrição ou na sua finalização.
- 2.14 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3. SELEÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- 3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada mediante critérios e etapas descritos abaixo, ocorrendo em três etapas.
- 3.2 Etapa 1. **Homologação das inscrições** (eliminatória): consiste na verificação da documentação submetida pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital. O período de recurso deve seguir o cronograma desta seleção. O modelo de recurso a ser adotado em todas as etapas do processo de seleção estará disponível no site do programa (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br/>)
- 3.3 Etapa 2. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez): o projeto deve ser submetido via sistema eletrônico de inscrição, de acordo com o modelo referido na alínea “D” do tópico 2.7. Será considerado aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);
- 3.4 Etapa 3. **Entrevista** (etapa eliminatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) e realizada de forma remota, por endereço disponibilizado para cada inscrito(a) para essa etapa do processo de seleção) e consta de **arguição sobre o projeto e sobre as referências disponibilizadas neste edital**. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

- 3.4.1 Nessa fase o(a) candidato(a) deverá responder as perguntas colocadas pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção sobre a proposta do projeto, as experiências relatadas no Lattes e sobre as referências disponibilizadas neste edital.
- 3.4.2 Durante a entrevista, deverão estar logados na plataforma por meio da qual se realizará o exame somente o(a) candidato(a) e os(as) membros(as) da banca examinadora.
- 3.4.3 Caso ocorra algum problema de conexão com um dos membros da banca a entrevista continuará ocorrendo com os(as) demais professores(as) que compõem a Comissão de Seleção Discente.
- 3.4.4 Recomenda-se aos candidatos(as) que estejam on-line para realizar a Entrevista Remota com 15min de antecedência.
- 3.4.5 O link de cada entrevista será enviado para o(a)candidato(a)até 30 minutos antes do início da entrevista **pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição** sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o fornecimento do e-mail de forma correta e a verificação do recebimento do link.
- 3.4.6 Todas as entrevistas serão gravadas e os candidatos(as) deverão manter a câmera ligada durante toda entrevista, sob pena de ser desclassificado/as.
- 3.4.7 Critérios para a avaliação da Entrevista Remota do(a) candidato(a): a) capacidade de síntese; b) domínio do tema e das referências especializadas e indicadas; c) argumentação da relação entre as fontes (corpo documental) e a historiografia referente ao tema; e d) capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.
- 3.5 Da classificação final. Ao término do processo seletivo, observado o disposto neste edital, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos(as) candidatos(as), considerando a média ponderada das etapas dois (2) e três (3) de avaliação, com os seguintes pesos:
- a) Projeto (peso 5,0)
 - b) Entrevista (peso 5,0)
- 3.5.1 Em caso de problemas técnicos como queda de conexão por parte do(a) candidato(a), ele(a) deverá em até 02 (duas) horas, após início do problema de conexão, comunicar a banca examinadora via-e-mail ou whatsapp de um dos membros da comissão de seleção discente mandando material comprobatório. Nesse caso o(a) candidato(a) deve gravar um pequeno vídeo (podendo ser no próprio celular) mostrando que não consegue se conectar e que deseja remarcar a entrevista.
- 3.5.2 A comissão analisará o material em vídeo e decidirá pela aceitação ou não do pedido de remarcação, que caso seja deferido, a nova entrevista deverá ocorrer em até 24 horas após o comunicado formal ao/a candidato(a).
- 3.5.3 Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver maior nota na Entrevista Remota.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

3.6 Prova de proficiência em língua estrangeira. O/a candidato/a deve informar no ato da inscrição qual prova de língua estrangeira pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês ou Espanhol. A referida prova não constitui etapa do processo seletivo para ingresso no Mestrado, sendo realizada em momento posterior ao ingresso, com comprovação a ser efetivada até a data do exame de qualificação. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0, e se constituirá na tradução, para o idioma português, de um texto no idioma selecionado no ato da inscrição. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova. O candidato interessado em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (a ser entregue na secretaria do PPGHIST no ato da matrícula) através dos seguintes documentos:

- a) Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos dois (2) anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC);
- b) Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council; Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial.
- c) Somente os(as) candidatos(as) COTISTAS INDÍGENAS NÃO realizarão prova de proficiência em língua estrangeira.

3.7 Os(as) candidatos(as) serão matriculados(as) no curso de acordo com a ordem geral de classificação, respeitando o limite de até quinze (15) vagas, estipulado neste edital. A avaliação será efetuada por uma Comissão de Avaliação composta por docentes das duas (2) linhas de pesquisa, designados pelo Colegiado do PPGHIST.

3.8 Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima sete (7,0) respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital. Para efeito de desempate, será considerada a nota obtida no projeto de pesquisa.

3.9 As notas serão publicadas na página do PPGHIST no portal da Unifesspa. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail do PPGHIST (ppghist@unifesspa.edu.br), no prazo estipulado para cada etapa e de acordo com modelo fornecido na página do PPGHIST (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br>).

3.10 Os recursos serão acatados se, e somente se:

3.10.1 Referirem-se a questão objetiva ao edital;

3.10.2 Forem iniciativa individual e com base à questão concernente ao processo seletivo. Os recursos aceitos serão analisados pela Comissão de Seleção que usufrui de total autonomia para análise e emissão de parecer.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

3.11 O não comparecimento do candidato para a realização das etapas no horário e local estabelecidos neste edital implicará na sua eliminação.

4. CRONOGRAMA*

Procedimento	Data
Lançamento do Edital	01/10/2021
Período de inscrição (online)	10/10/2021 a 04/01/2022
Homologação das inscrições deferidas	10/01/2022
Período de pedido de recurso	11/01/2022
Resultado dos recursos analisados	13/01/2022
Resultados dos projetos aprovados	28/01/2022
Pedido de recurso sobre o resultado dos projetos	01/02/2022
Resultado de pedido de recurso do projeto	04/02/2022
Entrevista	07 a 11 de fevereiro 2022**
Resultado da entrevista	14/02/2022
Resultado Final	16/02/2022
Pedido de Recurso do Resultado Final	18/02/2022
Divulgação da Análise de Pedido de Recurso do Resultado Final	21/02/2022
Resultado Final após análise de recursos	23/02/2022
Matrícula	Entre 01 e 03 de março 2022***
Início das aulas	Março 2022****

* Esse cronograma poderá ser alterado dependendo da quantidade de inscritos no processo de seleção, sendo publicada na página do PPGHIST qualquer mudança ocorrida.

** Será divulgado na página do programa o dia e horário de cada entrevista

*** O período de matrícula poderá ser alterado de acordo com as necessidades do calendário acadêmico em vigência em 2022.

**** O período do início das aulas poderá ser alterado de acordo com as necessidades do calendário acadêmico em vigência em 2022.

5. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

5.1 Não há garantia de bolsa de estudo para todos os(as) estudantes aprovados(as). O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá assinar um termo de compromisso de disponibilidade de tempo, de no mínimo de vinte (20) horas semanais, para dedicação ao curso. A duração do curso será de vinte e quatro (24) meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. Caso sejam disponibilizadas bolsas, estas serão concedidas para os primeiros colocados da classificação geral e serão distribuídas de acordo com Edital de Seleção de Bolsas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O(a) candidato(a) será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo no site da Unifesspa (<www.unifesspa.edu.br>), na secretaria ou no site do PPGHIST (www.ppghist.unifesspa.edu.br). O PPGHIST fica desobrigado de comunicar aos(às) candidatos(as) via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital.

Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação de inscrição, projeto, prova escrita, entrevista e análise de currículo) serão divulgados nos canais supracitados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares podem ser obtidas junto à Secretaria do PPGHIST, em acordo com o calendário de funcionamento durante a pandemia da COVID-19 e depois do fim dela, localizada na Unidade III da Unifesspa, situada à Avenida do Ipês s/n Cidade Jardim – Marabá -PA, CEP: 68500-000. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHIST.

Marabá - PA, 01/10/2021.

Comissão de Seleção Discente 2022: Professores/as — Erinaldo Cavalcanti, Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Geovanni Gomes Cabral, Marcus Vinícius Reis, Anna Carolina de Abreu Coelho, Jerônimo Silva e Silva.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado Acadêmico em História

Anexo 1
EDITAL 003/2021 PPGHIST - SELEÇÃO PARA O
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8/Fundação Universidade do Amazonas, 2008. (Apresentação e “primeira parte” - até a pág. 126)

CAIMI, Flávia. O que precisa saber um professor de história? **História & Ensino**, v. 21, n. 2, 2015.

CHARTIER, Roger. Defesa e ilustração da noção de representação. **Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 24, 2011, p. 15-29.

FREITAS, Itamar. Aprendizagens históricas no Brasil recente: contribuições da Espanha, Inglaterra e Alemanha (1980-2011). *In Aprender e ensinar História nos anos iniciais da escolarização básica*. Editora Criação, Aracaju, 2014.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Memória e relato histórico. **Clio**, Recife, v. 23, n. 1, 2005.

NORA, Pierre. Entre Memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, jul/dez, 1993.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e História. *In*: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs.). *Masculino, Feminino, Plural*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA



ANEXO 2
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA:

Número do CPF

PPGHIST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Pré-projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Unifesspa como requisito obrigatório para a seleção de ingresso discente.

Marabá, 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

Número do CPF

TÍTULO DO PROJETO

PPGGHIST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Marabá, 2021

SUMÁRIO

Problema de Pesquisa

Objetivos o

*Geral

*Específicos

Justificativa

Discussão teórico-metodológica

Referências

PPGGHIST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PROBLEMA DE PESQUISA

O autor deve fazer uma apresentação do problema de pesquisa de forma clara e objetiva, demonstrando conhecimento acerca da temática na qual seu problema de estudo encontra-se inserido. Problematizar possibilita sustentação às questões que norteiam a pesquisa, funcionando como um eixo que ampara a investigação.

Formular o problema consiste em expor, de maneira compreensível, qual a dificuldade que o projeto pretende enfrentar, delimitando campo de abrangência e apresentando suas características. O problema é o foco central da pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

OBJETIVOS

- GERAL

- ESPECÍFICOS

O autor deve apresentar o objetivo geral da proposta de pesquisa e os objetivos específicos, esperando-se que seja um (1) objetivo geral e três (3) específicos.



JUSTIFICATIVA

O autor deve demonstrar a importância da proposta de pesquisa para a área de concentração do mestrado e para a linha de pesquisa escolhida, articulando conhecimento com as discussões especializadas acerca da temática na qual se insere o objeto de estudo. Da mesma forma, o autor deve apresentar conhecimentos sobre os documentos e os acervos de pesquisa que serão mobilizados, devendo destacar ainda a viabilidade da execução do projeto no período de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ressaltar a importância e a singularidade dos documentos analisados. A justificativa do projeto é pessoal, destacando a importância/relevância da pesquisa em termos sociais, acadêmicos e profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA
DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

O autor deve explicar de forma clara e objetiva os fundamentos teórico-metodológicos que serão mobilizados para o desenvolvimento da pesquisa, articulando diálogo com a área de concentração do PPGHIST e a linha de pesquisa na qual se insere a proposta do projeto.

O/a candidato/a deve apresentar uma sólida discussão com os principais autores/as da área que têm contribuído com as reflexões acerca da temática presente no projeto de pesquisa.

A metodologia deve ser entendida como o conjunto detalhado de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos.

Fazer referência ao tipo de pesquisa: qualitativa ou quantitativa, exploratória, descritiva, explicativa (pesquisa de campo, de laboratório, documental, participante).

As opções metodológicas referentes às fontes de pesquisa devem ser construídas e justificadas com base no problema de pesquisa. Compete explicar como será feita a construção de categorias de descrição/análise e as técnicas que permitirão acessar as fontes de pesquisa e construir análises sobre elas.

REFERÊNCIAS

Indicar todo o material (livros, artigos, sites, vídeos, etc.) que possibilitou um conhecimento prévio sobre o tema e sua delimitação. Relacionar as obras consultadas em ordem alfabética conforme determina ABNT (NBR-6023): autor, obra, edição, local, editora, ano de publicação.



ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

(COM NOME SOCIAL)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

Eu, _____
(nome social), _____ civilmente _____ registrado(a) _____ como
_____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-graduação em História da Universidade
Federal do Sul e Sudeste do Pará, DECLARO, nos termos que sou
_____(TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de
análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso ao Programa de Pós-
graduação em História da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, são de
minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas
implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer
momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao
contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à
vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das
ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____/____/____.
Local e data

Assinatura do(a)
declarante